



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
ATO DECISÓRIO Nº 13/2023

Indicação da servidora Marina Castro Passos de Souza  
Barbosa para ocupar titular da Ouvidoria-Geral da UNIR

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.013789/2023-41;
- Artigo 6º da [Resolução 109/2013/CONSAD](#);
- Parecer 22/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Elder Gomes Ramos (1575745);
- Deliberação na 151ª sessão ordinária do CONSUN, em 20/12/2023 (1603471).

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação da servidora Marina Castro Passos de Souza Barbosa para ocupar a função de Ouvidora Geral da UNIR.

**Art. 2º** Fica revogado o [Ato Decisório 3/2023/CONSUN](#), de 07/03/2023.

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603313** e o código CRC **7A9BC81A**.